

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DE RESUMOS

1. RESUMOS

1.1. Ao submeter o resumo deve identificar nome, apelido e local de trabalho dos autores; e título do trabalho, em maiúsculas e sem abreviaturas.

1.2. Os resumos a submeter devem seguir a seguinte estrutura:

- introdução;
- objetivos;
- material e métodos;
- resultados;
- discussão;
- conclusões.

1.3. O resumo a submeter deve ser original, i.e., não pode ter sido previamente publicado ou apresentado em qualquer formato noutras reuniões nacionais ou internacionais.

1.4. A identificação dos autores ou dos locais de trabalho/afiliações no corpo do resumo pressupõe a exclusão do trabalho submetido; a Comissão Científica avaliará todos os resumos com anonimato de autores e de afiliações.

1.5. Os resumos são exclusivamente submetidos online e não deverão exceder os 2500 caracteres, excluindo espaços, nem incluir figuras ou tabelas.

2. CANDIDATURAS

A data-limite para a submissão de resumos será **16 de fevereiro de 2025**, às 23h59.

Os autores devem indicar qual a forma preferencial de apresentação, poster ou comunicação oral, e qual a área onde se insere (a escolher dentro das patologias pré-definidas).

Para submeter o resumo não necessita estar inscrito no congresso, uma vez que poderá efetuar a inscrição posteriormente, sendo que à data do congresso pelo menos um dos autores terá de estar devidamente registado.

3. SELEÇÃO DOS RESUMOS

3.1. A apreciação e seleção dos resumos é da responsabilidade exclusiva do júri que fará a revisão, avaliação, e seleção dos trabalhos para poster ou comunicação oral, de acordo com a qualidade científica, metodologia, apresentação gráfica e implicações na prática clínica.

3.2. Serão valorizados, por ordem decrescente, os seguintes atributos:

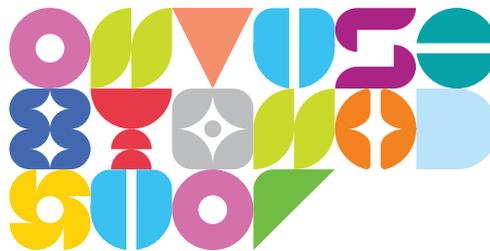
- a. Originalidade no enquadramento do tema;
- b. Revisão de casuísticas;
- c. Apresentação de casos clínicos;
- d. Implicações na prática clínica;
- e. Apresentação gráfica.



ENCONTROS DA PRIMAVERA

3 - 5 abril 2025

Évora Hotel



4. POSTERS

A Organização poderá optar por não expor os posters que se afastem do conteúdo e forma indicadas ou que apresentem falta de qualidade gráfica.

Os resumos selecionados como poster serão apresentados apenas em formato eletrónico. Para tal, aquando da comunicação da aceitação, a Organização fornecerá o template e as regras de elaboração e apresentação.

5. COMUNICAÇÕES ORAIS

O júri escolherá os melhores resumos para apresentação oral e os autores serão previamente informados da data e horário da sessão, devidamente identificada no programa dos Encontros da Primavera, devendo preparar a apresentação para 7 minutos, seguidos de um período de 3 minutos de discussão.

6. PRÉMIOS

6.1. Serão atribuídos prémios monetários às 3 melhores comunicações orais e 3 melhores posters, nos seguintes montantes:

COMUNICAÇÕES ORAIS

- 1.º PRÉMIO: 1000,00 (mil Euros);
- 2.º PRÉMIO: 750,00 (setecentos e cinquenta Euros);
- 3.º PRÉMIO: 500,00 (quinhentos Euros).

POSTERS

- 1.º PRÉMIO: 750,00 (setecentos e cinquenta Euros);
- 2.º PRÉMIO: 500,00 (quinhentos Euros);
- 3.º PRÉMIO: 250,00 (duzentos e cinquenta Euros).

6.2. Será atribuído o prémio Dr. Júlio Teixeira no valor de 1000,00 (mil Euros) ao melhor trabalho na categoria de Radioncologia.

6.3. Poderão ser ainda atribuídos prémios por patologia, a definir posteriormente.

6.4. O júri reserva-se ao direito de não atribuir os prémios, no caso de considerar que os trabalhos carecem da qualidade mínima exigida a um trabalho científico.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A divulgação dos vencedores dos prémios será efetuada na sessão de encerramento dos Encontros da Primavera, a realizar no dia 5 de abril de 2025. Pelo menos um dos autores terá de estar presente na sessão de entrega dos prémios sob pena de não receber o valor atribuído.

Os autores autorizam desde logo a Organização a publicar os seus trabalhos no livro de resumos e em todos os meios de divulgação médica que esta entenda como pertinentes.

